

Cuidando bem do seu bem

Pagamento: () Acordo () Boletão () Cheque () Moeda () Jurídico

Vencimento: _____

Endereço de entrega de conta – SAAE: () JCI () Imóvel () Proprietário - ____/____/____.

Endereço de entrega de conta – CPFL: () JCI () Imóvel () Proprietário - ____/____/____.

Transferência de Titularidade – CPFL: () Sim () Não - ____/____/____.

Transferência Titularidade – GÁS NATURAL: () Sim () Não () Não Tem - ____/____/____.

Endereço de entrega de conta – GÁS NATURAL: (X) Não transfere.

Transferência Titularidade – CONDOMÍNIO: () Sim () Não () Não Tem - ____/____/____.

Endereço entrega de conta – CONDOMÍNIO: () JCI () Imóvel () Proprietário - ____/____/____.

Baixa JUCESP : () Sim () Não () Não Tem - ____/____/____.

MG3

Sorocaba, 16 de ABRIL de 2020.

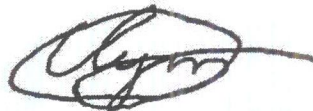
A
Júlio Casas Imóveis
Rescisão de Contrato de Locação
Imóvel: R. GOIAS, Nº 56
Bairro: CENTRO / SOROCABA-SP
Locatário: VITOR JOSÉ MACHADO

Prezados Senhores,

Venho através desta informar que estarei desocupando o imóvel supra, no prazo de (30 dias) e não mais tenho interesse em continuar com a locação do imóvel pelo motivo de SÉM NEGOCIAÇÃO NO VALOR DO ALUGUEL

Sendo só para o momento.

Atenciosamente,



Nome: VITOR JOSÉ MACHADO
RG: 48.964.634-1



Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

aviso de desocupação - rua goias 56

1 mensagem

Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br> 20 de abril de 2020 17:44
Para: Edson Silva - Julio Casas Imóveis <edson.silva@juliocasas.com.br>, Carla Gadoni - Julio Casas Imóveis <carla.gadoni@juliocasas.com.br>, Karoline Santos - Julio Casas Imóveis <karoline.santos@juliocasas.com.br>, Amanda Santos - Julio Casas Imóveis <amanda.santos@juliocasas.com.br>, Locação - Julio Casas Imóveis <locacao@juliocasas.com.br>, César Augusto - Julio Casas Imóveis <cesar.augusto@juliocasas.com.br>, José Salcedo - Julio Casas Imóveis <jose.salcedo@juliocasas.com.br>, Mariana Meniconi <gestoraadministrativo@juliocasas.com.br>, Cadastro - Júlio Casas Imóveis - Sorocaba <cadastro@juliocasas.com.br>

O locatário do imóvel nos entregou, dia 16/04/2020
VALOR ATUAL DO ALUGUEL: R\$ 2000,00
CÓDIGO CPFL: 2025134051
CÓDIGO SAAE: 2854-02
INSCRIÇÃO IPTU:44.61.37.0297.01.000
NÚMERO DO CLIENTE GÁS NATURAL:
CONTATO CONDOMINIO:
NOME PROPRIETÁRIO:EULALINA TORRES NUNES DA SILVA
TELEFONES PROPRIETÁRIO:15 3221.6891
E-MAIL'S PROPRIETÁRIO:eula.torres@gmail.com
Atenciosamente,

Maria Fernanda

Rescisão e Manutenção
rescisao@juliocasas.com.br

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187
Jd Paulistano - Sorocaba /SP
(15) 2101.6161
juliocasas.com.br



Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

Aviso de entrega de chaves - rua goias 56

1 mensagem

Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

17 de abril de 2020 17:51

Para: Eulalina Torres Nunes da Silva <eula.torres@gmail.com>

Bom dia Sr. ou Sra.

Recebemos na data de 13/04, a carta de desocupação no prazo de 30 dias

Em virtude do aumento dos furtos e invasões em imóveis desocupados, orientamos aos proprietários que busquem os meios necessários para garantir a segurança de seu imóvel, evitando prejuízos. Conforme disposto na cláusula oitava do contrato de prestação de serviços, a imobiliária não é responsável por danos que venham a ocorrer enquanto o imóvel permanecer vago.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Maria Fernanda

Rescisão e Manutenção
rescisao@juliocasas.com.br

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187
Jd Paulistano - Sorocaba / SP
(15) 2101.6161
juliocasas.com.br



Auto de Vistoria de Saída

Código 8123

Detalhes da locação

Endereço do imóvel 8123 - Rua Goiáz, 56, Centro, Sorocaba - SP.
Locatários(as) Vitor José Machado e Luana Briene
Vistoriador(a) Dominai 02

Pelo presente instrumento, parte integrante dos "Procedimentos para a devolução das chaves", o(a) locatário(a) supra nomeado(a) declara ter realizado a **Vistoria de Saída**, no referido imóvel, acompanhado de 01 (um) representante da Julio Casas. Essa vistoria compreende a comparação fiel e rigorosa do estado geral do imóvel, por ocasião da saída do locatário, com as características descritas no **Laudo de Vistoria de Entrada**, elaborado no início da vigência do Contrato de Locação.

- Não há reparos ou pendências a executar
 Há a necessidade de realização dos seguintes reparos/resolução de pendências

Caso haja a necessidade de reparos, os mesmos estarão disponíveis eletronicamente através do link abaixo:

<http://www.msystvistorias.com.br/inspection-web/templates/inspection/openview.html?aWR0SW5zcGVjdGVvbj00MjkmCT0xNzMwMDR8NzEwMDU0fDM1>

Reparos

1.1 - Fachada / Parede: Pintura	Não realizado	Visto: 01/06/2020 16:36
A pintura descrita engloba em todo imóvel, paredes e tetos na área interna e externa nas cores descrita em vistoria iniciais, inclui fechar furos e lixar.		
2.2 - Frente Interna / Piso: Retirar andaimes	Realizado	Visto: 18/05/2020 15:59
2.3 - Frente Interna / Portão: Fazer manutenção não funcionando	Realizado	Visto: 18/05/2020 16:00
2.4 - Frente Interna / Luminária de Parede: Fazer manutenção	Realizado	Visto: 01/06/2020 16:23
2.5 - Frente Interna / Jardim: Fazer limpeza	Realizado	Visto: 01/06/2020 16:23
3.1 - Hall de Entrada / Parede: Fazer manutenção interruptor	Realizado	Visto: 18/05/2020 16:03
3.3 - Hall de Entrada / Luminária de Parede: Fazer manutenção	Realizado	Visto: 01/06/2020 16:37
4.1 - Recepção I / Parede: Pintura realizar pintura nova	Realizado	Visto: 01/06/2020 16:24
4.11 - Recepção I / Interruptor: Repor interruptor	Realizado	Visto: 18/05/2020 16:05
4.5 - Recepção I / Porta: Repor porta instalada, porém Desalinhada	Não realizado	Visto: 01/06/2020 16:25
4.6 - Recepção I / Porta II: Lixar e pintar	Realizado	Visto: 01/06/2020 16:26
4.6 - Recepção I / Porta II: Pintar na cor	Realizado	Visto: 18/05/2020 16:07
5.4 - Area Verde / Arandela: Fazer manutenção	Realizado	Visto: 18/05/2020 16:07

6.1 - Sala I / Parede: Pintar realizar pintura nova	Realizado	Visto: 01/06/2020 16:37
7.1 - Hall / Parede: Pintar na cor original	Realizado	Visto: 01/06/2020 16:27
7.5 - Hall / Luminária de Teto: Fazer manutenção	Realizado	Visto: 01/06/2020 16:28
7.6 - Hall / Interruptor: Repor	Realizado	Visto: 18/05/2020 16:09
8.11 - Banheiro / Ducha: Repor instalado no banheiro do Fundo	Realizado	Visto: 01/06/2020 16:33
8.13 - Banheiro / Interruptor e tomada: Repor peça	Realizado	Visto: 18/05/2020 16:10
8.14 - Banheiro / Luminária de Teto: Repor lâmpada	Realizado	Visto: 18/05/2020 16:10
9.5 - Sala II / Tomadas: Repor espelhos	Realizado	Visto: 01/06/2020 16:31
10.4 - Hall II / Luminária de Teto: Colocar lâmpada	Realizado	Visto: 01/06/2020 16:31
10.5 - Hall II / Interruptor: Repor espelho elétrico	Realizado	Visto: 01/06/2020 16:31
14.1 - Despensa / Parede: Pintar realizar pintura nova	Não realizado	Visto: 01/06/2020 16:32
15.1 - Hall Banheiro(s) / Parede: Pintar realizar pintura nova	Não realizado	Visto: 01/06/2020 16:33
16.5 - Lavabo / Vaso Sanitário: Repor peça assento	Realizado	Visto: 18/05/2020 16:16
18.1 - Escada / Parede: Pintar realizar pintura nova	Não realizado	Visto: 01/06/2020 16:34
21.1 - Area Coberta / Parede: Pintar realizar pintura nova	Não realizado	Visto: 01/06/2020 16:34
Quintal Fundos / Cerca: Realizar manutenções Cerca elétrica, reparar	Não realizado	Visto: 02/06/2020 09:57
9.1 - Sala II / Parede: Pintar Realizar pintura nova	Não realizado	Visto: 01/06/2020 16:30
11.1 - Sala III / Parede: Pintar realizar pintura nova	Não realizado	Visto: 01/06/2020 16:31
11.4 - Sala III / Tomadas: Repor espelhos	Realizado	Visto: 01/06/2020 16:32
13.1 - Sala IV / Parede: Pintar realizar pintura nova	Não realizado	Visto: 01/06/2020 16:32
19.1 - Quintal Fundos / Parede: Pintar realizar pintura nova	Não realizado	Visto: 01/06/2020 16:34
19.1 - Quintal Fundos / Parede: Fazer manutenção cerca elétrica	Realizado	Visto: 18/05/2020 16:17

acabamento em vidro e lâmpadas

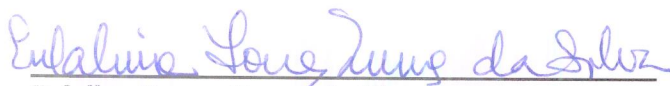
Caso seja constatado a necessidade de reparos, o(a) locatário(a) se compromete a realizar todos os reparos e/ou resolver pendências relacionadas nele, no prazo máximo de 07 (sete) dias e, logo após, marcar uma nova vistoria de conferência das pendências, arcando com o pagamento dos alugueres, condomínios e outros encargos da locação, enquanto não cumprir sua obrigação.

A inadimplência do(a) locatário(a), em relação à resolução das pendências acarretará na efetivação dos reparos no imóvel pelo(a) locador(a) com o imediato acionamento das medidas judiciais cabíveis para obtenção do ressarcimento do numerário despendido para este fim.

O locatário(a) está ciente de que a entrega das chaves ao representante da Julio Casas **não** significa o encerramento do contrato, sendo necessário o seu comparecimento à Julio Casas, juntamente com a documentação exigida no formulário "Procedimentos para a devolução das chaves" para assinar o Termo de Rescisão de Contrato e que, caso tenha dúvidas, poderá entrar em contato com o Departamento de Vistorias pelo telefone **(15) 2101-6161** ou por e-mail .

Para maior clareza, o presente termo é firmado juntamente com duas testemunhas.

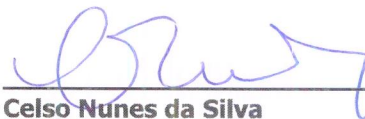
Sorocaba, 3 de junho de 2020.



Eulalina Torres Nunes da Silva

CPF/MF N.º 032.057.548-91

Proprietário(a) I



Celso Nunes da Silva

CPF/MF N.º 032.057.628-00

Proprietário(a) II

Vitor José Machado

CPF/MF N.º 415.558.408-50

Locatário(a) I

Luana Briene

CPF/MF N.º 395.432.538-11

Locatário(a) II

Claudio Aparecido Vieira

CPF/MF N.º 026.858.358-73

Fiador(a) I

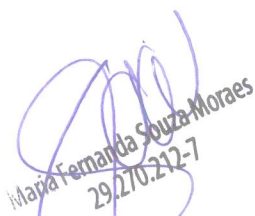
Filomena Maria Mendes Gonçalves Vieira

CPF/MF N.º 062.763.408-71

Fiador(a) II

Dominai 02

Vistoriador(a) I



Maria Fernanda Souza Moraes
29.270.212-7





Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

Re:

1 mensagem

Eulalina Torres Nunes da Silva <eula.torres@gmail.com>

5 de junho de 2020 11:29

Para: Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br>

Em sex., 5 de jun. de 2020 às 11:18, Eulalina Torres Nunes da Silva <eula.torres@gmail.com> escreveu:

CONFORME CONVERSAMOS POR TELEFONE
 AUTORIZO VOCE A ACORDAR COM OS INQUILINOS
 DA CASA DA RUA GOIÁS 56 O SEGUINTE:
 ELES DEVEM
 1 - ACERTAR A POSIÇÃO DOS FIOS DA CERCA ELETRICA
 2-VERIFICAR A CAUSA DA INFILTRAÇÃO NO ELEMENTO DECORATIVO DA FRENTE
 3- AJUSTAR A ABERTURA DA PORTA DE VIDRO BLINDEX DE CORRER
 4- DEIXAR O MECANISMO DA GRADE DA FRENTE FUNCIONANDO
 5- QUITAR O ALUGUEL de 10 de maio até hoje
 6- PAGAR AS CONTAS DE AGUA E LUZ ATÉ HOJE
 TUDO ISSO FEITO E VERIFICADO VOCE PODERÁ RECEBER AS CHAVES.

AGRADEÇO A BOA VONTADE DOS INQUILINOS E DESEJO-LHES MUITO
 SUCESSO EM SEUS EMPREENDIMENTOS FUTUROS
 AGRADEÇO TAMBEM A JULIO CASAS

D EULALINA

Em qua., 3 de jun. de 2020 às 17:15, Eulalina Torres Nunes da Silva <eula.torres@gmail.com> escreveu:

Fernanda

Como o segundo laudo de vistoria não foi mandado
 até agora,peço-lhe a especial atenção aos seguintes
 pontos:

- 1-acertar a movimentação da porta de correr de blindex
 que foi recolocada na sala principal
- 2-verificar a causa da infiltração no detalhe decorativo na
 fachada.Será alguma calha desajustada?
- 3 -arrumar a cerca elétrica do quintal e deixa-la ligada para
 maior segurança.
- 4- o motor do portão está funcionando adequadamente?
 Continuo AGUARDANDO AS FOTOS DO LAUDO DE ONTEM.

MUITO GRATA

D.EULALINA



Em qua., 3 de jun. de 2020 às 15:18, Eulalina Torres Nunes da Silva <eula.torres@gmail.com> escreveu:

Fernanda

Conversei na hora do almoço com o engenheiro
 responsável pela vistoria de ontem na casa da rua
 Goiás 56.Ele disse que o LAUDO está no site da
 JULIO CASAS e que só a imobiliária pode mandá-lo
 para mim.

Aguardo esse laudo o quanto antes para poder
 examiná-lo e pedir os ultimos acertos aos
 inquilinos.

Agradeço a atenção e o cuidado.

D.Eulalina

Em qua., 3 de jun. de 2020 às 10:02, Maria Fernanda - Rescisão_Manutenção - Julio Casas Imóveis <rescisao@juliocasas.com.br> escreveu:

REF 8123 - Casa Rua Goiás, 56, Centro, Sorocaba - SP.

Segue em anexo relatório final desse imóvel:

Tem algumas observações:

Na fachada o inquilino fez um item decorativo, porem aparentemente está aparecendo infiltração, segue foto em anexo.

Essa alteração se enquadra como benfeitoria, mas precisamos confirmar com proprietário se o mesmo aceita, conforme mencionado em termo de vistorias anteriores.

Handwritten signature in blue ink.

Atte.

Maria Fernanda

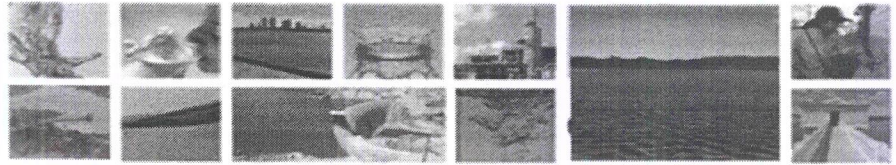
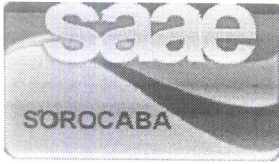
Rescisão e Manutenção
rescisao@julioacasas.com.br

Júlio Casas Imóveis
Cuidando bem do seu bem

Rua Clodomiro Paschoal, 187
Jd Paulistano - Sorocaba / SP
(15) 2101.6161
julioacasas.com.br

Maria Fernanda Souza
29.270.212-7

casas

Atendimento Virtual

[← VOLTAR E SELECIONAR OUTRO SERVIÇO](#)

Faça o download do  Adobe Reader

Bem-vindo(a) VITOR JOSE MACHADO

Matrícula: 2854 [Sair](#) 

Emissão da 2ª via de conta

Valor das Faturas em Aberto: R\$ 26,68

OBS: Contas em Revisão e/ou em Execução Fiscal não estão disponíveis para emissão.

Mês / Ano da Fatura	Valor (R\$)	Imprimir	Pagar agora
05/2020	R\$26,68		Selecionar banco



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
 AVENIDA PEREIRA DA SILVA - NUMERO - 1285 - JD SANTA ROSALIA SOROCABA SP 18095-340
 CNPJ: 71.480.560/0001-39 - ISNC. ESTADUAL N° - DISPENSADA
 Informações e/ou Reclamações - Ligue 0800-7701195

SEGUNDA VIA

N° Documento: 2020052854

ESCRITÓRIO SOROCABA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO
0100002854-02

Matrícula - DV
000002854-02

CLIENTE
VITOR JOSE MACHADO

CPF/CNPJ:
415.XXX.XXX-XX

VENCIMENTO
13/06/2020

INSCRIÇÃO
001.101.2116.0004.03

ENDEREÇO DO IMÓVEL
RUA GOIAZ, 56 - VL SANTA TEREZINHA SOROCABA SP 18035-550

FATURA
05/2020

RESPONSÁVEL ENDEREÇO DE ENTREGA
2119366 RUA GOIAZ, 56 - VL SANTA TEREZINHA SOROCABA SP 18035-550

ÁGUA ESGOTO
LIGADA LIGADA

ÚLTIMOS CONSUMOS			
		03/2020 -	0-958
02/2020 -	5-958	01/2020 -	2-958
12/2019 -	3	11/2019 -	3
ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR	
1	0	R 95	5292

LEITURA		CONSUMO	CONSUMO/DIA	
ANTERIOR	ATUAL	(M³) DIAS	(M³)	
611	611	0	29	0,00
01/04/2020	30/04/2020	N°Hm:	Y12S584546	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA RESIDENCIAL 001 UNIDADE CONSUMO DE AGUA	0 M3	17,05
ESGOTO		15,77
CORRECAO CREDITAC2019 07/2019		0,22
CREDITACPARCELA 55/144		5,92

TOTAL R\$ 26,68

SR. USUARIO: EM 15/06/2020, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBITO COM A SOROCABA.
 COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUACAO. EVITE O CORTE.
 CASO O SEU DEBITO TENHA SIDO PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
 (Decreto n° 5.440 e Portaria n° 2.914)

GERÊNCIA REGIONAL: SAAE-SOROCABA

Mês/Ano: 04/2020

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
 PARÂMETROS (Valores Médios)

TURBIDEZ (uT)

CLORO (mg/L)

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET

Emitido em: 17/06/2020



MATRÍCULA DV
000002854-02

INSCRIÇÃO
001.101.2116.0004.031

FATURA
05/2020

VENCIMENTO 13/06/2020

VALOR R\$ 26,68

GRUPO: 1

FIRMA: 1

82670000000-1 26680091001-7 00000285401-6 05202050003-0

VIA SOROCABA



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jd Profª Tarcília - CEP: 13087-397 -
Campinas - SP
CNPJ 04.172.213/0001-51
Inscrição Estadual 244.946.329.113

Pagamento via código de barras
Sem valor fiscal
Emissão: 17/06/2020
Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS

Seu Código	Cliente	Conta Contrato
2025134051	714577615	210037971000
Nome do Cliente		
VITOR JOSE MACHADO		

Endereço

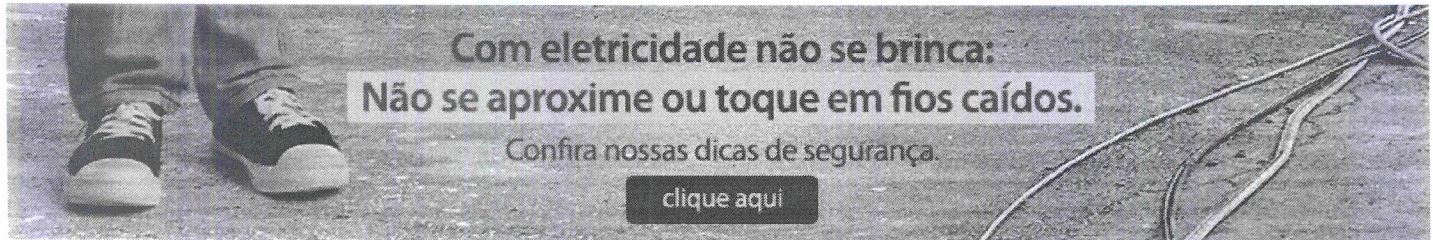
R GOIAZ, 56 - CENTRO - SOROCABA, SP - CEP: 18035-550

DADOS DA CONTA

Mês Referência	Período de Consumo	Número da Conta de Energia
2020/06	05/05/2020 até 01/06/2020	0202006051820500
Data de Faturamento	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
01/06/2020	16/06/2020	R\$56,60

**ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

OBSERVAÇÕES



Atendimento CPFL

☎ 0800 010 25 70

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL

☎ 0800 055 78 78

ARSESP

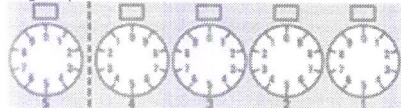
☎ 0800 727 01 67

Ligação gratuita de telefones fixos.

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

☎ 167

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



www.cpfl.com.br

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora (hora/mês)

FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora (qtd./mês)

DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora (hora/mês)

EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO (volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395, de 15/12/2009

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica

Cód. Déb. Automático-Banco
210037971000Número da Conta de Energia
0202006051820500Data de Vencimento
16/06/2020Valor Total a Pagar (R\$)
R\$56,60

836800000009 566001103050 634154431023 100379710005



autenticação mecânica



Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632 - Jd Profª Tarcilia - CEP: 13087-397 -
Campinas - SP
CNPJ 04.172.213/0001-51
Inscrição Estadual 244.946.329.113

Pagamento via código de barras
Sem valor fiscal
Emissão: 17/06/2020
Não dá direito ao Crédito de ICMS

DADOS CADASTRAIS

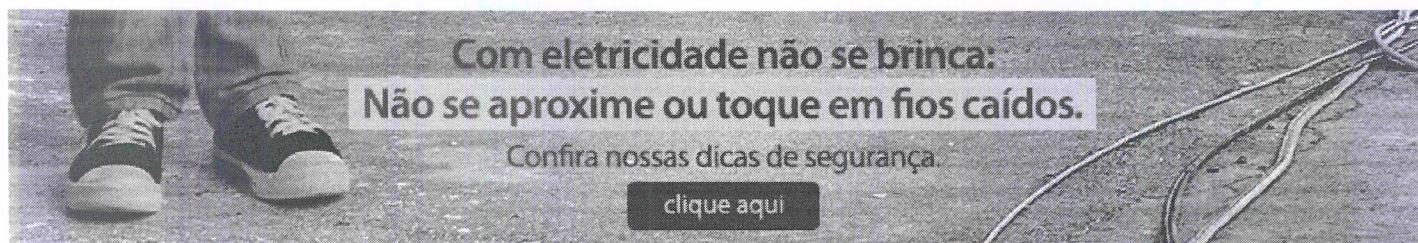
Seu Código	Cliente	Conta Contrato
2025134051	714577615	210037971000
Nome do Cliente		
VITOR JOSE MACHADO		
Endereço		
R GOIAZ, 56 - CENTRO - SOROCABA, SP - CEP: 18035-550		

DADOS DA CONTA

Mês Referência	Período de Consumo	Número da Conta de Energia
2020/05		0202005049971893
Data de Faturamento	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar (R\$)
04/05/2020	16/06/2020	R\$0,00

**ATRASO NO PAGAMENTO SERÁ COBRADO EM CONTA FUTURA:
MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA,
CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

OBSERVAÇÕES



Atendimento CPFL

☎ 0800 010 25 70

Atendimento preferencial para portadores de deficiência auditiva e de fala

☎ 0800 774 41 20

Ouvidoria CPFL

☎ 0800 055 78 78

ARSESP

☎ 0800 727 01 67

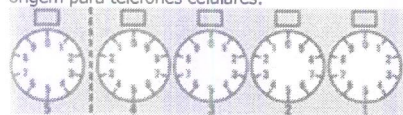
Ligação gratuita de telefones fixos.

ANEEL Agência Nacional de Energia

Elétrica

☎ 167

Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares.



www.cpfl.com.br

Em nossa página da internet você poderá consultar débitos, solicitar 2ª via de conta, trocar o nome da fatura, informar falta de energia, solicitar desligamento do imóvel, consultar regras de cobrança de CIP e muitos outros serviços.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

DIC = Duração de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)

FIC = Frequência de interrupção individual por unidade consumidora(qtd./mês)

DMIC = Duração máxima de interrupção individual por unidade consumidora(hora/mês)

EUSD = Valor mensal do encargo de uso do sistema de distribuição

Os indicadores apurados estão disponibilizados no nosso site e você pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. Caso ocorra violação dos padrões destes indicadores, você tem o direito de receber uma compensação monetária.

CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APÓS VENCIMENTO INCIDIRÁ MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,033% AO DIA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM CONTA FUTURA.

LIMITE DE TENSÃO
(volts)

Nominal	Limite Inferior	Limite Superior
115	108	127
120	108	127
127	116	133
220	201	231
230	216	241
240	216	254
380	348	396

Resolução ANEEL nº395,
de 15/12/2009

Informações sobre condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e impostos se encontram à disposição dos consumidores para consulta no site www.cpfl.com.br e nas agências de atendimento.

autenticação mecânica

Cód. Déb. Automático-Banco
210037971000

Número da Conta de Energia
0202005049971893

Data de Vencimento
16/06/2020

Valor Total a Pagar (R\$)
R\$0,00



NÃO RECEBER, O VALOR DESTA FATURA SERÁ INSERIDO EM CONTA FUTURA ISENTO DE ENCARGOS.

autenticação mecânica

Protocolo de Atendimento: 9163476543

Encerrar atendimento

Cliente: VITOR JOSE MACHADO | Instalação: 2025134051 | PN: 714577615 | Situação:

ATIVA

Endereço: GOIAZ, 56 - CENTRO - SOROCABA +

Minhas contas

Protocolo de Atendimento: 0557909085

Instalação: 2025134051

Endereço:

R. GOIAZ, 56 - CENTRO - SOROCABA/SP - CEP 18.035-550

Total de débitos em aberto R\$56,60

 Selecionar Todas

- | | | |
|--------------------------|---|--------|
| <input type="checkbox"/> | Mês Ref: Jun/2020
Descrição: Fatura Energia
Vencimento: 16/06/2020
Valor: R\$56,60 | 2° via |
| <input type="checkbox"/> | Mês Ref: Mai/2020
Descrição: <u>Conta Mínima</u> ⓘ
Vencimento: 16/06/2020
Valor: ***** | 2° via |

Total de contas: 2

CONTRATO DE CONSTRUÇÃO

SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DE TELHAS INTEGRAL

Na qualidade de **CONTRATANTE: EULALIA TORRES NUNES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.057.548-91 e cédula de identidade sob nº 3.381.576, residente na Rua JOSE MARIA HANNICKEL - 685 – apto. 132 - bloco 01 - Portal da Colina – Sorocaba/SP, neste ato, doravante designada “**CONTRATANTE**”; e proprietária do imóvel.

Na qualidade de **CONTRATADO: TIMOTEO ARNOBIO CARNEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 156.682.778-79 e cédula de identidade sob nº 22.846.364-6 residente e domiciliado na Rua Dirceu Ferreira de Souza, 37 - bairro quintais do imperador 2 – Sorocaba – SP, CEP 18052-599, doravante designado “**CONTRATADO**”;

As partes acima identificadas acordam com o presente Contrato de **SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS TELHAS COM EMBOÇO NAS CUMEEIRAS** com preço máximo garantido, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente contrato é a substituição de todas as telhas do telhado do imóvel, substituindo as atuais telhas de barro por telha eternit 5mm 1,10X2,44 em toda extensão do telhado, inclusive, a substituição de ripas, se necessário. Será mantida a calhas de água furtada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA fornecerá o material e a mão de obra necessárias ao escopo deste contrato.

Cláusula 2ª O imóvel onde serão realizados os serviços mencionados na Cláusula 1ª está situado na **Rua Goiás nº 56** – Centro - Sorocaba/SP, o qual foi vistoriado pela CONTRATADA, feito manutenção parcial sem sucesso, desta forma foi identificado a necessidade de substituição das telhas integralmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Dos materiais a serem aplicados e fornecidos, cimento, ripas de madeira, telhas eternit 1,10X2,44, serão em quantidades e dimensões de 75m².

PARÁGRAFO SEGUNDO: Obriga-se a **CONTRATADA** a reparar quaisquer danos no imóvel decorrentes da execução dos serviços constantes na cláusula 1ª deste instrumento. Obrigando-se, ainda, pelo custeio dos materiais e mãos de obra empregada para reparação dos danos mencionados, ocorridos durante a reparação do imóvel.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso, no curso da execução dos serviços ora contratados, a **CONTRATADA** verifique a necessidade de realização de outros serviços, além dos serviços inicialmente contratados, esses novos serviços somente poderão ser realizados mediante a aprovação do orçamento pela



CONTRATANTE e assinatura do respectivo contrato de prestação de serviços. Qualquer serviço realizado pela **CONTRATADA**, que não esteja no escopo deste instrumento e que sejam realizados sem a devida aprovação e autorização expressa, não serão pagos ou ressarcidos pela **CONTRATANTE**.

Clausula 3ª. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- ✓ Liberação da área livre e desimpedida para realização dos serviços;
- ✓ Efetuar os pagamentos, nos valores e prazo abaixo estabelecidos na cláusula 4ª abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todos os itens de obrigação da **CONTRATANTE** serão fornecidos pela mesma sem ônus para a **CONTRATADA**.

Clausula 4ª. VALOR CONTRATUAL:

O valor total para a execução do objeto deste contrato, é de **R\$10.000,00** (dez mil reais), a serem pagos da seguinte forma: 06 (SEIS) **PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS**, sendo as 05 (cinco) primeiras parcelas no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) cada uma; e a 6ª e última parcela no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), iniciando-se em 10/03/2020 e as demais parcelas com vencimento todo dia 10 dos meses subseqüentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não pagamento de qualquer das parcelas o vencimento antecipado de todas as demais parcelas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O atraso no pagamento das parcelas acarretará multa de 2%, mais juros legais e correção monetária.

Clausula 5ª. REAJUSTAMENTO:

O valor desse instrumento será irremovível, até a conclusão dos serviços, independentemente do prazo para a execução.

Clausula 6ª. PRAZO:

Conforme cronograma da obra, anexo ao presente instrumento, a execução dos serviços terá duração estipuladas de 10 (dez) à 15 (quinze) dias úteis a contar da liberação de 100% das áreas onde os serviços serão executados, contando com tempo sem chuvas, caso seja necessário cobrir o telhado por motivo de chuva ficará a compra de lona por conta do proprietário.

PARÁGRAFO ÚNICO: As salas deverão ser integralmente liberadas parcialmente a **CONTRATADA** poder executar os serviços no telhado para não colocar em risco a integridade das pessoas ocupantes do imóvel. As salas (ambientes) deverão estar desocupadas de bens e pessoas, sendo vedada a

passagem e permanência de qualquer pessoa que não sejam indicadas pelas **CONTRATADA**.

Cláusula 7ª. RESCISÃO CONTRATUAL.

Poderão as partes rescindir o presente contrato, quando do descumprimento por alguma delas, de qualquer obrigações contratuais descritos nesse instrumento, sendo que a parte solicitante da rescisão fica obrigada a apresentar fatos e dados comprobatórios de tais descumprimentos, devendo a parte infratora pagar a outra parte a multa no valor de 20% do valor do contrato.

Parágrafo Primeiro. Caso haja a rescisão sem motivo comprovado, fica a parte solicitante obrigada a ressarcir a outra em **25%** do valor total desse instrumento.

Parágrafo Segundo. A rescisão deverá ser comunicada, por escrito e com comprovante de recebimento, com 30 (trinta) dias de antecedência e a **CONTRATADA** terá o prazo de 15 (quinze) dias para retirar seus pertences do imóvel.

Cláusula 8ª. FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro de Sorocaba/SP.

Sorocaba, 21 de fevereiro 2020.

TIMOTEO A CARNEIRO
CONTRATADO

EULALIA TORRES NUNES DA SILVA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Helena Ferreira dos Santos
43.499.227-6

1) _____

Nome:

RG:

2) _____

Nome:

RG:

Maria Fernanda Souza Moraes
29.270.212-7

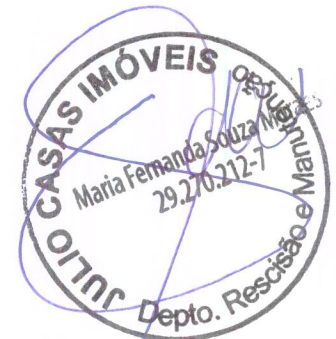
Previsão Pagamentos em Geral

Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
234	756	MANUTENÇÃO	10/03/2020	RR\$5.800,00

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
10/03/2020	08304	GEORG SCHAEFFLER	2005		RR\$ 4.000,00
10/03/2020	22292	GOIAS	0056		RR\$ 1.800,00

10/05º Pádua

Disponível para timoteo carneiro



mariana

Previsão Pagamentos em Geral

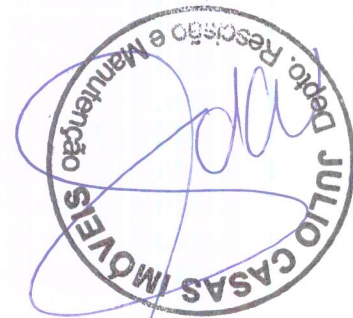
Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
234	756	MANUTENÇÃO	10/04/2020	RR\$8.133,33

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
10/04/2020	08304	GEORG SCHAEFFLER	2005		RR\$ 5.000,00
10/04/2020	08304	GEORG SCHAEFFLER	2005		RR\$ 1.333,33
10/04/2020	22292	GOIAS	0056		RR\$ 1.800,00

Parcela 02
Deposito na conta do Prestador
Aimolo Carneiro

Maria Fernanda Souza Moraes
29.270.212-7

mariana



Previsão Pagamentos em Geral

20/05/2020

Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
234	756	MANUTENÇÃO	10/05/2020	RR\$1.800,00

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
10/05/2020	22292	GOIAS	0056		RR\$ 1.800,00

Parcela 03/06
Conta Imóvel Correlato



Maria Fernanda Souza Moraes
29.270.212-7

mariane

Previsão Pagamentos em Geral

19106
~~10/06/2020~~

Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
234	756	MANUTENÇÃO	10/06/2020	RR\$8.600,00

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
10/06/2020	08304	GEORG SCHAEFFLER	2005		RR\$ 6.800,00
10/06/2020	22292	GOIAS	0056		RR\$ 1.800,00

04106 - Pagamento em cheque D)

Amoroso Carneiro

Timoteo Amobio Carneiro

